



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 010/2022 - DOEAL/MT DE 16.03.22.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 10.825, de 05.02.2019, cria a Câmara Setorial Temática com a finalidade de promover levantamentos técnicos, estudos, pesquisas e análises das leis, decretos e outras normas ambientais do Estado de Mato Grosso, bem como subsidiar os conceitos do Decreto Estadual nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, e designa como componentes os Senhores e as Senhoras:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	André Luiz Torres Baby;
Relator	Luiz Felipe Weissheimer;
Secretário	Guilherme Benites Junior;
Membros	Ana Magdalena Rezende de Lacerda;
	Daniel Luís Padilha e Silva;
	Diogo Augusto Souza Baicere;
	Nei Raad Moreno;
	Benedito Carlos de Almeida;
	Edson Damasceno Martins;
	Maria Claudia Heming dos Santos Lira.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente